



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.617

João Pessoa - Sábado, 12 de Maio de 2018

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.999

João Pessoa, 11 de maio de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE nomear SIMAO DE ALMEIDA NETO para concluir o mandato de Vogal da Junta Comercial do Estado da Paraíba, na qualidade de representante do Governo do Estado da Paraíba.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 313/2018/SEAD.

João Pessoa, 10 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18011571-5/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Governo do Estado de Santa Catarina - SC, da servidora ROSEMARY MACHADO TEIXEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 127.505-4, lotada na Secretaria de Estado da Receita, no período de 28/04/2018 a 31/12/2018, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Governo do Estado de Santa Catarina, na forma do art. 90, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 314/2018/SEAD.

João Pessoa, 10 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18011575-8/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Sumé/PB, do servidor ODILON LIMA ARAÚJO, matrícula nº 179.989-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 315/2018/SEAD

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.011.695-9/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIA DE FATIMA LEITE MELO, do cargo de Digitador, matrícula nº 77.076-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 189/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-05-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
150.283.415	1.821.271	ANA NERI ALVES DA ROCHA	ENFERMEIRO	B	C	Artigo 8º, III
150.516.452	1.825.934	ANDRÉ VAJGEL FERNANDES	CIRURGIÃO DENTISTA	B	D	Artigo 8º, IV
150.504.756	1.830.628	ANNIE DANIELLE TAVARES CAVALCANTI	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º, II
150.245.556	1.856.217	ANTONIO DE LISBOA ARRUDA SILVA	MEDICO	A	B	Artigo 8º, III
150.241.704	1.862.816	CLAUDIA SARMENTO GADELHA	MEDICO	B	C	Artigo 8º, II
150.244.533	1.824.954	CRISTIANE FELIX DE LUCENA	PSICOLOGO	A	B	Artigo 8º, III
150.282.080	1.878.299	FABIO DE LIMA MARTINS	FISIOTERAPEUTA	B	C	Artigo 8º, III
150.516.291	1.871.636	FRANCISCA NOADIA DE ANDRADE CARDOSO	MEDICO	B	C	Artigo 8º, III
150.209.959	807.192	JOSE SIDNEY OLIVEIRA	MEDICO	A	B	Artigo 8º, II
150.226.004	1.748.863	LAIS CRISTIANE COSTA FIGUEIREDO	FARMACEUTICO	A	B	Artigo 8º, III
150.220.987	1.881.575	LICIA MARIA RICARTE DE AZEVEDO	MEDICO	B	C	Artigo 8º, III
150.215.860	1.150.555	MARIA LENIRA HENRIQUES MARQUES PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B	Artigo 8º, II
150.504.632	1.576.267	OSVALDO SILVA BARBOSA	MEDICO VETERINARIO	A	C	Artigo 8º, III
150.206.283	1.624.237	PAULO GERMANO DE CARVALHO BEZERRA FALCAO	CIRURGIÃO DENTISTA	A	C	Artigo 8º, III
150.084.005	956.465	PETRONILA MESQUITA VIDERES	PSICOLOGO	B	C	Artigo 8º, III
150.227.493	1.801.580	RENATA MOTA AQUINO DE FREITAS	MEDICO	B	C	Artigo 8º, III

150.512.660	1.689.371	ROBERVAL CRUZ DA SILVA	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º, II
150.271.191	1.679.465	ROSELY MARIA DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B	Artigo 8º, II
150.228.730	1.602.263	VANESSA ROLIM BARRETO CAVALCANTE	MEDICO	B	C	Artigo 8º, III
150.215.134	804.959	ZEANE DOMICIANO CABRAL	PSICOLOGO	A	B	Artigo 8º, II

PUBLICQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 198/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 10-05-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
150.270.909	1.615.661	DANNELLE SANTIAGO DE SOUZA LEO FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	B	C	Artigo 8º, III
160.017.530	1.484.737	EDIENE DE BRITO QUIRINO MOTA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B	Artigo 8º, II
150.227.299	1.737.481	EMANUELA ALCINDO BATISTA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º, II
150.260.661	1.680.315	GIOVANNA KARLA DE OLIVEIRA RIBEIRO CAVALCANTI	FARMACEUTICO	A	B	Artigo 8º, II
150.226.270	1.678.809	JAKELINNE DE OLIVEIRA GONCALVES	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º, II
150.505.051	1.816.519	JÁQUELINE LOPES DE ARRUDA CAJÁ	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º, II
150.247.508	1.623.974	JOSE CADMO WANDERLEY PEREGRINO DE ARAUJO FILH	CIRURGIÃO DENTISTA	B	C	Artigo 8º, III
150.233.175	871.532	JOSEFA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B	Artigo 8º, II
160.501.113	1.600.834	JULIANA AMARO BORBOREMA	MEDICO	B	C	Artigo 8º, III
150.288.327	1.678.710	JULIANNA SILVA DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	A	B	Artigo 8º, II
160.500.338	1.688.842	LIBANIO DANTAS DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO	A	B	Artigo 8º, II
160.017.122	1.494.015	LOURDES DE FATIMA SOUSA	NUTRICIONISTA	B	C	Artigo 8º, III
150.283.784	1.601.130	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	MEDICO	B	C	Artigo 8º, III
150.227.618	1.720.112	MARIA DOLGORIA FERREIRA DOS SANTOS	PSICOLOGO	A	B	Artigo 8º, II
160.501.083	1.687.857	MARLUSCA RANCIEL AGRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º, II
150.800.844	1.617.044	PATRICIA FERNANDES MEIRELES	ENFERMEIRO	A	C	Artigo 8º, III
160.207.746	1.630.792	RAYNE BORGES TORRES	FISIOTERAPEUTA	A	C	Artigo 8º, III
150.064.138	1.506.803	REYNALDO CESAR DE VASCONCELOS FRANCO	MEDICO	A	B	Artigo 8º, II
150.279.841	1.620.789	VANESSA ALVES TRIGUEIRO DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	B	C	Artigo 8º, III

PUBLICQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 199/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-05-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
160.091.535	1.624.342	ALLAN GLAYDON DE SOUSA OLIVEIRA	BIOQUIMICO	B	C	Artigo 8º, III
160.124.506	893.773	ANA SOFIA DE ALENCAR MAIA	PSICOLOGO	A	B	Artigo 8º, II
160.022.452	1.621.262	ANTONIA PAULA RODRIGUES BARBOSA	FARMACEUTICO	A	B	Artigo 8º, II
160.097.312	1.628.356	BRUNA NICOLE LUCIANO SILVA	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º, II
160.501.318	1.816.691	FERNANDA TAVARES ARRUDA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B	Artigo 8º, II
160.153.778	1.814.584	FRANCISCO LINDOMAR GOMES FERNANDES	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º, II
160.104.870	1.833.821	JOAO PAULO DE MEDEIROS WANDERLEY	MEDICO	A	B	Artigo 8º, III
160.030.188	1.820.976	MALLZA GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B	Artigo 8º, II
160.245.389	1.038.467	MARCIA DE LOURDES LINS SOUTO	ASSISTENTE SOCIAL	A	C	Artigo 8º, II
160.241.723	948.071	MARIA DE LOURDES MEDEIROS LIRA	MEDICO	B	C	Artigo 8º, III
160.241.562	927.445	MARIA JOSE CANDIDA FERREIRA	MEDICO	B	C	Artigo 8º, III
160.029.007	803.120	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B	Artigo 8º, II
160.501.911	1.813.307	MARIANA MONJARDIM BARBOZA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B	Artigo 8º, II
160.503.671	881.104	MARINEIDE DE LIMA SOUSA BARROS	PSICOLOGO	A	B	Artigo 8º, II
160.164.656	936.804	MARIZE MORAIS DA SILVA GADELHA	PSICOLOGO	A	B	Artigo 8º, II
160.502.012	1.811.011	MILENA KALINE DE ASSIS MOREIRA	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º, II
160.178.754	1.623.095	PATRICIA MAROJA DA COSTA	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º, II
160.506.026	1.507.451	ROSANGELA MARIA DE FIGUEIREDO CASTRO CUNHA	ENFERMEIRO	B	C	Artigo 8º, III
160.215.951	956.406	ROSEANE SOARES DA NOBREGA MACHADO	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º, II
160.104.076	739.651	SELMA MARIA BARROCA DA ROCHA	MEDICO	B	C	Artigo 8º, III
160.132.207	1.617.052	SUZANA CRISTINA ANDRADE BEZERRA	MEDICO	B	C	Artigo 8º, III
160.062.951	1.678.529	TAYANNE KIEV CARVALHO DIAS	ENFERMEIRO	A	C	Artigo 8º, III
160.117.833	1.629.281	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	A	B	Artigo 8º, II
160.502.331	1.747.070	VANESSA DE ANDRIM GUEDES NUNES GABINO	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º, II
160.125.227	776.831	WASHINGTON LUIZ FERNANDES DA SILVA	NUTRICIONISTA	B	C	Artigo 8º, III

PUBLICQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 132/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-05-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
170.103.005	1.442.961	ALBANERY REJANE CORDEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
170.102.343	1.444.298	ALVINA XAVIER DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	A	C	Artigo 9º, I, "c"
170.104.206	1.791.737	ANDREZA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.100.243	1.778.994	ANTONIO GERALDO LACERDA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
170.102.530	1.787.578	CLAUDIO PAZ DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.102.467	1.795.538	EMMANUELE ANGELICA TAVARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.504.115	1.571.362	FABIO GIOVANNI DE ARAUJO BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	E	Artigo 9º, III, "d"
170.100.391	1.730.061	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
170.104.044	1.782.886	FILPE MENDES HENRIQUE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
170.102.629	1.418.441	GENOZELIA TIBURCIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
170.504.433	1.778.978	GIOVANE NEVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.100.413	1.637.584	JÁQUELINE MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.504.077	1.769.537	JEMIMA STETNER ALMEIDA FERREIRA BORTOLUZI	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
170.102.262	1.776.703	JOAZADAQUE LUCENA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
170.100.189	1.726.927	JOSENILSON SOARES BILIOU	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.103.340	1.795.457	LILIANE RODRIGUES DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.103.021	1.426.346	LUCIA DE FATIMA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.504.182	1.768.310	LUIZ AUGUSTO DA COSTA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.504.263	1.724.908	MAGNO AFONSO MARTINS BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
170.101.215	1.792.059	MARCOS ANTONIO ANDRADE SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.101.398	1.792.679	MARIA LUCIA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.102.994	1.180.797	MARLETE DE SOUSA MATIAS BEZERRA ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.100.961	1.730.746	ROSILANDIA FLAVIA DE LIMA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	E	Artigo 9º, III, "d"
170.103.790	1.794.370	SHIRLEY ALEXSANDRA DA SILVA MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
170.098.626	1.800.906	SUENIO ANDERSON FELICIANO DA SILVA ALVES ****	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"

Publicado no D.O.E. Edição do dia: 12/04/2018
Replicado por Incorrção

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 201/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 09-05-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
15.028.152-8	168.021-3	ADILSON MIZEL DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.051.539-1	167.791-8	ALUSKA MIRTES DE QUEIROZ	ENFERMEIRO	I	II
15.021.937-7	148.115-1	ANA MARIA COELHO PEREIRA GOMES	ATENDENTE	IV	VII
15.025.296-0	167.769-3	ANGELA RAQUEL DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE LABORATORIO	I	II
15.024.810-5	167.922-8	DANIEL PEREIRA SANTANA	ENFERMEIRO	I	II
15.051.443-3	168.016-1	DANIELA SOARES GONCALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.024.135-6	167.879-5	DARLENE GALDINO DE VASCONCELOS LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.051.646-1	167.954-6	DIANA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.023.969-8	162.860-7	EDNALOPES VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
15.051.544-8	167.841-8	ELISANGELA FIDELIS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.024.113-5	162.820-8	GILDERLANE DOS SANTOS SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.050.524-8	167.801-9	GILVANIZE TAVARES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
15.026.063-6	168.031-5	GIOVANNA KARLA DE OLIVEIRA RIBEIRO CAVALCANTI	FARMACEUTICO	I	II
15.021.636-5	162.836-8	JANETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.051.517-1	167.823-9	KATHLEEN ALMEIDA FIRME	ENFERMEIRO	I	II
15.051.574-0	80.995-1	MARIA DAS DORES RAMOS RAIA	ASSISTENTE SOCIAL	VI	VII
15.051.498-1	167.990-2	MARIA NUBIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	I	II
15.051.541-3	168.005-6	MARINILDA ARAUJO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.027.736-9	167.542-7	MILENA LUANA COELHO DE ASSIS	NUTRICIONISTA	I	II
15.028.320-2	168.891-0	SHIRLEY ALMEIDA BARROS	FISIOTERAPEUTA	I	II
15.051.509-0	167.975-9	SOCORRO MALAQUIAS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.051.632-1	168.863-4	TATIANE LIMA DE ARAUJO SILVA	FISIOTERAPEUTA	I	II
15.051.602-9	168.000-5	VALMIR DA SILVA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 202/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 09-05-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
15.023.924-6	161.933-1	ANA CLAUDIA ALVES DANTAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.023.345-1	167.896-5	ANDERSON NUNES QUEIROZ	FISIOTERAPEUTA	I	II
15.023.359-1	167.984-8	ANTONIA ANITA DE MEDEIROS NOBREGA	ENFERMEIRO	I	II
15.023.918-1	162.495-4	CRISTIANE FELIX DE LUCENA	PSICOLOGO	I	II
15.014.752-0	148.593-8	ERLANE ROCHA CABRAL	ENFERMEIRO	V	VI
15.024.751-6	162.397-4	JOSE CADMO WANDERLEY PEREGRINO DE ARAUJO FILH	CIRURGIÃO DENTISTA	I	II
15.024.412-6	167.995-8	JOSIMERY AMARO DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
15.024.901-2	168.014-5	KELLY TELES OLIVEIRA	ENFERMEIRO	I	II
15.024.880-1	167.951-1	KRIULIFF STANISLAW PEDROSA DA COSTA	CIRURGIÃO DENTISTA	I	II
15.024.406-1	74.156-6	LUCIA MARIA DANTAS PALITOT	NUTRICIONISTA	VI	VII
15.024.334-5	85.610-4	MARCUS CESAR BEZERRA FERREZ E SILVA	MEDICO	V	VII
15.021.587-8	115.055-3	MARIA LENIRA HENRIQUES MARQUES PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	VI	VII
15.024.318-9	168.053-6	MAXYARA SOUTO VARELA	ENFERMEIRO	I	II
15.024.202-6	168.073-1	MITHIS FERREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.024.482-7	162.057-6	NORADY MORAIS DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.023.970-0	162.577-2	PAULO SERGIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.051.589-8	167.858-2	RENATA KELLY AGUIAR DE SOUSA TAVARES	ENFERMEIRO	I	II
15.022.748-5	160.158-0	RENATA MOTA AQUINO DE FREITAS	MEDICO	I	III
15.025.760-1	160.188-1	RICARDO LOURENCO COELHO	MEDICO	I	III
15.023.378-7	75.072-7	ROSA MARIA DA COSTA MONTEIRO	BIOQUIMICO	VI	VII
15.051.644-4	167.778-1	SEVERINO PAZ DE SOUZA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.051.454-9	97.172-3	SUEIDE MARIA BARROS RAMALHO	FISIOTERAPEUTA	V	VII
14.051.193-8	92.515-2	THELMA MARIA ARAUJO MEIRA	BIOQUIMICO	V	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 203/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 09-05-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
15.021.433-2	168.158-3	ALINE MEDEIROS DE OLIVEIRA FELICIANO	NUTRICIONISTA	I	II
15.051.248-1	127.534-8	ANA VIRGINIA AMORIM BÓRBA	FARMACEUTICO	IV	VII
15.026.546-8	167.955-4	BERLIANDA PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.020.313-6	162.194-7	CLOVIS HENRIQUE MOURY FERNANDES BARROS E SILVA	ENFERMEIRO	I	II
15.023.023-1	162.559-4	ELIZANGELA DA SILVA VASCONCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.022.362-5	167.844-2	ENRYK JOSE DE MORAIS VILLAR	MEDICO	I	II
15.026.207-8	167.820-9	FABIO DE LIMA MARTINS	FISIOTERAPEUTA	I	II
15.022.868-4	167.935-0	FERNANDO BREDERODES DE QUEIROZ	BIOQUIMICO	I	II
15.050.494-2	167.852-3	FORLLAN MADSON PACHECO DE SOUZA	ENFERMEIRO	I	II
15.022.829-5	99.611-4	GERMANIA DE PAIVA LUCENA	BIOQUIMICO	V	VII
15.022.526-1	167.880-9	JAKELINNE DE OLIVEIRA GONCALVES	ENFERMEIRO	I	II
15.023.639-5	167.830-2	JANINE DE SOUSA LINS	FISIOTERAPEUTA	I	II
15.023.674-3	157.235-1	JOSE SOSTENES LEITE DE ANDRADE	MEDICO VETERINARIO	I	III
15.023.430-9	168.043-9	JOSEFA BARROS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE LABORATORIO	I	II
15.051.347-0	160.613-1	LEONARDO LEITAO BATISTA	MEDICO	I	II
15.022.847-3	149.411-2	LUCIA DE FATIMA DE ARAUJO TEIXEIRA	BIOQUIMICO	IV	VII



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕESMurillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVOAlbigea Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTELúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniao@pb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00

Semestral R\$ 200,00

Número Atrasado R\$ 3,00

15.023.991-2	79.321-3	MARIA DE FATIMA SILVEIRA DANTAS ABRANTES	BIOQUIMICO	VI	VII
15.023.339-6	87.289-0	MARIA DO CARMO CARNEIRO GUEDES	ENFERMEIRO	VI	VII
15.023.407-4	167.961-9	MICHELE DE MEDEIROS ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.070.160-8	162.895-2	MARIA FURTADO DE ABRANTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.060.085-2	161.704-4	PATRICIA FERNANDES MEIRELES	ENFERMEIRO	I	II
15.023.316-7	95.369-7	RITA LEITE FERREIRA GUIMARAES	FARMACEUTICO	VI	VII
15.023.175-0	167.946-5	ROSELY MARIA DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
15.022.831-4	160.285-3	YANESSA ROLIM BARRETO CAVALCANTE	MEDICO	I	III
15.050.449-7	162.273-1	VICENTE BEZERRA DA SILVA NETO	FISIOTERAPEUTA	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 204/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 09-05-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
15.070.126-8	162.509-8	ALCIONE MARCELINO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.022.504-1	167.840-0	EDCLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	I	II
15.021.124-4	162.814-3	EMMANUEL MELOJADES ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO	I	II
15.051.285-6	160.443-1	ERON MACIEL JERONIMO	MEDICO	I	III
15.022.672-1	161.458-4	FRANCISCO LINDOMAR GOMES FERNANDES	ENFERMEIRO	I	II
15.027.111-5	167.931-1	HENRY WITOMIEL DANTAS MOREIRA	FISIOTERAPEUTA	I	II
15.051.226-1	127.775-8	JACIRA MIRANDA DOS ANJOS	MEDICO	IV	VII
15.051.339-9	160.132-6	ILMA MARIA BEZERRA CAVALCANTE	MEDICO	I	III
15.070.124-1	162.931-0	ITALO VERISSIMO DA SILVA	FARMACEUTICO	I	II
15.026.225-6	167.959-7	JACQUELINE CABRAL GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.050.509-4	168.042-1	JANILENE MELO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
15.026.559-0	168.108-7	JOAO PAULO DE MELO GUEDES	FARMACEUTICO	I	II
15.022.050-2	77.411-1	JULIA FREITAS SOUSA DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	VI	VII
15.051.290-2	160.275-6	KARINA SODRE LACERDA	MEDICO	I	III
15.020.284-9	162.649-3	KEILA FORMIGA DE CASTRO	ENFERMEIRO	I	II
15.026.228-1	167.881-7	MANUELA BARBOSA CORDEIRO	FARMACEUTICO	I	II
15.027.030-5	168.038-2	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA SALES	PSICOLOGO	I	II
15.020.384-5	89.447-8	MARGARIDA MARIA DANTAS DA NOBREGA	ASSISTENTE SOCIAL	V	VII
15.027.041-1	77.871-7	MARIA LUCIA BANDEIRA ALVES	ENFERMEIRO	I	II
15.027.146-8	168.727-1	MARIA SUELI RODRIGUES PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
15.020.632-1	162.423-7	PAULO GERMANO DE CARVALHO BEZERRA FALCAO	CIRURGIÃO DENTISTA	I	II
15.021.432-4	167.815-9	PAULO RICARTE DANTAS FILHO	NUTRICIONISTA	I	II
15.026.498-4	167.809-4	RAFAELLA DE FATIMA CUNHA DE SOUZA	ENFERMEIRO	I	II
15.021.512-6	80.495-9	ZEANE DOMICIANO CABRAL	PSICOLOGO	V	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 205/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 09-05-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
15.024.169-1	160.261-6	CLAUDIA SARMENTO GADELHA	MEDICO	II	III
16.011.992-8	95.286-6	ESTER FERREIRA DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO	V	VII
16.002.249-5	162.252-2	ESTER RABELO SIMAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
16.050.927-5	167.792-9	JOAO GOMES DE LIMA FILHO	TECNICO DE LABORATORIO	I	II
16.011.622-8	162.172-0	JOAO HENRIQUE DE ALEXANDRE JERONIMO BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO	I	II
16.019.923-9	157.231-8	MAGADYEL MATIAS MOURA DE MELO	MEDICO VETERINARIO	II	III
16.024.539-7	103.646-7	MARCIA DE LOURDES LINS SOUTO	ASSISTENTE SOCIAL	IV	VI
16.000.928-6	167.805-1	MARIA DAS DORES ARAUJO DE LUCENA	ENFERMEIRO	I	II
16.005.566-1	115.004-9	MARIA DE FATIMA CAVALCANTI FONSECA	CIRURGIÃO DENTISTA	V	VI
16.003.059-5	115.474-5	MARIA DE FATIMA MOURA DE MEDEIROS	AGENTE DE SAUDE	VI	VII
16.005.196-7	167.824-8	MARIA FABIANA RODRIGUES VIEIRA	ENFERMEIRO	I	II
16.015.955-5	95.415-2	MARIA HELENA DE CARVALHO NOBREGA	CIRURGIÃO DENTISTA	V	VII
16.014.895-2	157.229-6	MARIA LEONILDA VALENTE COSTA	MEDICO VETERINARIO	II	III
16.001.450-6	167.344-1	MARIA NINIVE ROCHA SILVESTR	ENFERMEIRO	I	II
16.002.899-0	80.312-0	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	VI	VII
15.051.648-7	160.298-5	MARIA TEODORA DAS MERCES ARAUJO	MEDICO	I	III
16.014.896-1	157.224-5	MARIANA CALADO DA SILVA ALMEIDA	MEDICO VETERINARIO	II	III
16.021.628-1	95.640-6	ROSEANE SOARES DA NOBREGA MACHADO	ENFERMEIRO	IV	VII
16.002.250-9	160.949-1	SANDRA MARIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
16.051.229-8	150.911-0	SIVANIA DE ALMEIDA DONATO	MEDICO	IV	VII
16.006.296-9	167.832-9	TAYANNE RIBEIRO CARVALHO DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
16.004.002-7	150.985-3	TEREZINHA DE SOUSA PAVAO GOMES PESSOA	ENFERMEIRO	IV	VII
16.005.102-4	167.790-0	VALERIA DE FATIMA QUIROLES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
16.003.384-1	151.104-1	VANDERLUCIA MARIA DE ARAUJO NOBREGA	ENFERMEIRO	IV	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 206/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 09-05-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
16.050.037-1	167.792-6	ARIADENE GUIMARAES COSTA DO BU	FARMACEUTICO	I	II
16.001.767-0	87.795-6	EDNOLIA DE SOUZA SANTOS BATISTA	PSICOLOGO	V	VII
16.050.019-2	167.774-8	FABIANA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
16.050.589-5	167.943-1	FELIPE EMANUEL DE ALMEIDA CAVALCANTI	TECNICO DE LABORATORIO	I	II
16.050.174-1	168.757-3	FLAVIA ILUSKA SILVA CAROLINO	FISIOTERAPEUTA	I	II
16.021.587-1	76.103-6	GERMANO LACERDA DA CUNHA	MEDICO	V	VII
16.012.220-1	157.225-3	HAMILTON GONCALVES BOTELHO	MEDICO VETERINARIO	II	III
16.050.027-3	168.189-3	HELIO LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO	I	II
16.050.524-1	168.925				

16.003.941-0	167.999-4	ELIZANGELA MOREIRA SOARES	FONOAUDIÓLOGO	I	II
16.013.790-8	167.887-6	ELIZETE DE PAIVA CAVALCANTE WANDERLEY	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
16.070.151-1	162.806-2	GENILDO MEDEIROS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	I	II
16.016.686-9	74.594-4	JAIME DA COSTA PEREIRA FILHO	MÉDICO	V	VII
16.070.117-1	115.478-8	MARIA DO CARMO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VI	VII
16.060.058-8	98.640-2	MARINADJA FRANCELINA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	VI	VII
16.070.152-0	167.877-5	PRISCILLA MOURA SILVA DAS NEVES	ENFERMEIRO	I	II
16.002.293-2	98.235-1	ROSILENE NASCIMENTO BRASILEIRO	BIOQUÍMICO	V	VII
16.002.384-0	167.978-3	SORAIA MARIA GONÇALVES DE GALIZA	PSICÓLOGO	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 208/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 09-05-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.002.818-6	157.222-9	ARICELIO MORAIS DOS SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO	II	III
17.004.446-7	148.237-8	AURELIANO LIMA DE SOUZA	PSICÓLOGO	VI	VII
16.008.156-4	76.054-4	ERIVALDA DOS SANTOS RAMOS	MÉDICO	VI	VII
16.023.814-2	89.385-4	FRANCISCA VIRGINIA GOMES DE MOURA	MÉDICO	VI	VII
16.016.462-8	127.242-3	FRANCISCO RODRIGUES VIEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	II	III
16.005.428-5	162.578-4	GABRIELA MARIA DUTRA CANDIDO	ENFERMEIRO	I	II
16.050.180-6	182.540-7	GRAZIELY ARAUJO MEDEIROS DE LIMA	I	II	
16.014.796-2	157.239-3	HILDEGARD VIANA DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	II	III
16.002.320-6	167.147-2	IRIS COSTA E SA	FARMACÊUTICO	I	II
16.002.325-4	168.870-7	IZENEIDE NASCIMENTO VITORINO	ENFERMEIRO	I	II
16.050.381-7	168.739-5	JEFFERSON MACEDO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	I	II
16.007.417-7	127.480-5	MARCIA ARAUJO MOTA	CIRURGIÃO DENTISTA	IV	VII
16.001.311-9	168.008-4	PATRICIA DA ROCHA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	I	II
16.005.700-1	95.646-5	PETRONILA MESQUITA VIDERES	PSICÓLOGO	VI	VII
16.050.206-3	168.847-2	POLLYANA DE OLIVEIRA CHAVES	ENFERMEIRO	I	II
16.050.129-6	168.165-6	PRISCILLA MARIA BANDEIRA ASSIS COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	I	II
16.022.184-6	168.083-8	SUELY MONTEIRO DA COSTA	ENFERMEIRO	I	II
16.050.051-6	168.871-5	SUELENIA MARIA AMORIM DE LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	I	II
16.016.388-8	67.083-4	TERRONICA COSTA E SILVA DE MACEDO	MÉDICO	VI	VII
16.005.078-6	98.073-0	WILMA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VI	VII
16.012.805-3	77.683-1	WASHINGTON LUIZ FERNANDES DA SILVA	NUTRICIONISTA	VI	VII
16.050.087-7	167.784-5	WERNER DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	I	II
16.050.039-7	168.782-4	YURI COSTA E SILVA	FISIOTERAPEUTA	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 209/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 09-05-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.051.048-2	98.520-1	ANA CLAUDIA DE ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	VI	VII
17.050.870-6	168.170-2	ANA DANIELLE RAMOS FALCAO	ENFERMEIRO	I	II
17.060.088-2	148.109-6	ANA LUCIA TEIXEIRA DOS SANTOS	BIOQUÍMICO	IV	VII
17.019.654-2	167.894-9	ANA MARIA AIRES URQUIZA	ENFERMEIRO	I	II
17.022.901-7	168.079-0	ANA PAULA LEITE MOREIRA	NUTRICIONISTA	I	II
17.027.348-1	83.203-1	ANTONIO RICILDO DE OLIVEIRA	MÉDICO	V	VII
17.070.043-7	74.723-8	CELINA MARIA DE ARAUJO BATISTA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	VI	VII
17.001.537-8	161.877-6	CLAUDIO NUNES RIBEIRO NETO	CIRURGIÃO DENTISTA	I	II
17.000.262-4	148.363-3	CLDISMAR SAMPAIO NUNES	PSICÓLOGO	VI	VII
17.013.909-3	98.601-1	CRISTINA LIE ADACHI	ENFERMEIRO	VI	VII
17.024.589-2	127.087-7	DANISY DE FATIMA SOARES	PSICÓLOGO	IV	VII
17.019.308-3	82.871-5	DIANA DE FATIMA ALVES PINTO	NUTRICIONISTA	V	VII
17.021.313-7	89.325-1	DUANIRA LUCENA DE ARAUJO MACHADO	FARMACÊUTICO	VI	VII
17.021.309-9	80.804-1	EDIVALDO DANTAS DE FRANCA	MÉDICO	V	VII
17.051.177-4	168.887-1	ELISANGELA PORTO	ENFERMEIRO	I	II
17.022.147-4	173.748-1	EMANUELA ALCINDO BATISTA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	I	II
16.001.849-8	168.080-3	FABIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA	FARMACÊUTICO	I	II
17.024.908-5	91.704-4	FRANCISCO DOS ANJOS LIMA NETO	MÉDICO	V	VII
17.011.648-2	148.873-2	GLAURA CELIA NEVES DANTAS	PSICÓLOGO	VI	VII
17.051.093-0	167.817-6	JEICE PEREIRA ANDRADE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	I	II
17.051.129-4	168.135-4	JEOVA ALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO	I	II
17.051.128-6	101.134-1	JOSEFA DALVA DE FARIAS FERREIRA ANDRADE	CIRURGIÃO DENTISTA	VI	VII
17.028.638-2	115.144-4	PEDRO BATISTA DE CARVALHO	MÉDICO	VI	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 210/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 09-05-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.008.073-1	162.757-1	ELANIO LEANDRO DA SILVA	ENFERMEIRO	I	II
17.015.814-1	115.237-8	FRANCISCA REGINA ANGELICA GONÇALVES CASTRO	CIRURGIÃO DENTISTA	VI	VII
17.004.116-6	161.473-8	FRANKLIN ROBERTO BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	I	II
17.004.971-0	168.939-8	HILTON BEZERRA MEDEIROS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	I	II
17.022.230-6	149.422-8	LUCIA HELENA VELOSO DA SILVA	ENFERMEIRO	IV	VII
17.001.930-6	98.565-1	MARCELIA DE FATIMA CAVALCANTE	BIOQUÍMICO	VI	VII
17.021.509-1	83.209-0	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE FURTADO	MÉDICO	V	VII
17.021.508-3	149.523-2	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE FURTADO	MÉDICO	V	VII
17.051.164-2	97.111-9	MARIA CONSUELHO RODRIGUES DE MELO	CIRURGIÃO DENTISTA	VI	VII
17.003.405-4	167.485-4	MARIA DO SOCORRO RAMOS LOPES	PSICÓLOGO	VI	VII
17.010.161-4	92.308-5	MARIA CORETE GABRIEL NOGUEIRA	BIOQUÍMICO	V	VII
17.010.465-9	150.541-6	NEIDE MARIA DE SOUSA	MÉDICO	VI	VII
17.002.657-4	115.038-7	ROSANE MARIA ZACCARA DA CUNHA ARAUJO	MÉDICO	V	VII
17.011.047-8	150.757-5	ROSANIE FURTADO MONTENEGRO	MÉDICO	VI	VII
17.016.245-1	98.907-0	ROZALI RODRIGUES DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	VI	VII
17.002.071-1	168.134-6	SILVANA TANALISE GUEDES ALMEIDA	ENFERMEIRO	I	II
17.011.807-5	118.397-4	SOLANGE MARQUES GUIMARAES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	V	VII
17.003.137-3	98.712-3	SUELY TARGINO SOARES DE CARVALHO	CIRURGIÃO DENTISTA	V	VII
17.010.517-2	95.636-8	TANA LUCIA AGUIAR MAIA ARAUJO	CIRURGIÃO DENTISTA	V	VII
17.003.718-5	79.547-0	VANIA MARIA GONÇALVES PINTO	CIRURGIÃO DENTISTA	VI	VII
17.009.447-2	157.218-1	VLAMIR ARAUJO E SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 211/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 11-05-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.050.598-7	148.432-0	DEUSILENE CAVALCANTE DE SOUSA	ENFERMEIRO	IV	VI
17.050.313-5	148.657-8	FLOMENA SOUSA FERREIRA ARARUNA	ENFERMEIRO	VI	VI
17.050.838-2	148.835-0	GERUZA MARIA ALMEIDA GUIMARAES	MÉDICO	IV	VI
17.012.179-8	81.309-5	ILKA SALES LINS	FARMACÊUTICO	VI	VII
17.050.514-6	149.113-0	JOSE ADERALDO PROCOPIO RAMOS	BIOQUÍMICO	VI	VII
17.012.177-1	75.338-0	JOSE AUGUSTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES	CIRURGIÃO DENTISTA	VI	VII
17.012.790-0	157.232-6	JOSE RICARDO CAVALCANTI BATISTA	MÉDICO VETERINÁRIO	I	III
17.008.211-3	75.966-0	LEDA MARIA MEIRELES DA FONSECA	BIOQUÍMICO	VI	VII
17.015.285-5	95.401-2	LIANE GUERRA DE GUSMÃO	ASSISTENTE SOCIAL	V	VII
17.003.904-3	167.948-1	LUCIANE RUFINO DE FRANCA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	I	II
17.009.360-3	79.897-6	LUCIA DE FATIMA BANDEIRA ALVES MELO	BIOQUÍMICO	VI	VII
17.002.598-9	84.825-3	LUCIA MARIA RIBEIRO ANGELO	MÉDICO	VI	VII
17.012.133-0	167.941-4	MARCELA GENNOVA VIEIRA FERRARO DOS S COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	I	II
17.050.949-4	150.344-8	MARIA SALETTE NARO GUIMARAES	BIOQUÍMICO	VI	VII
17.017.865-7	93.880-4	MARIZE MORAIS DA SILVA GADELHA	PSICÓLOGO	V	VII
17.005.947-2	183.070-9	MARYJANNE SANTANA DOS SANTOS FERREIRA CALADO	ENFERMEIRO	I	II
17.050.533-2	82.804-6	NARNY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	ENFERMEIRO	VI	VII
16.004.118-3	150.544-1	NELIZE GRANGEIRO DE ASSIS PEREIRA	BIOQUÍMICO	IV	VII
17.015.458-4	161.554-8	NIEDJA FABIANA AMERICO DO NASCIMENTO FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	I	II
17.010.850-3	99.392-1	ROSÁ DE FATIMA GUIMARAES VILAR	CIRURGIÃO DENTISTA	VI	VII
18.050.727-3	150.915-2	SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA	VI	VII
17.015.410-6	151.124-8	ZENI DE LIMA TAVARES	ATENDENTE	VI	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 212/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 10-05-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
17.004.318-5	168.056-1	AMANDA CODECEIRA DE FARIAS SOARES DE SANTANA	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	I	II
17.005.908-1	98.198-2	ANA LUCIA MONTENEGRO	PSICÓLOGO	VI	VII
17.050.453-1	106.861-0	ANA MARIA COSTA VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	V	VII
17.007.507-9	87.081-1	ANA MARIA DE JESUS	ENFERMEIRO	VI	VII
17.010.945-3	75.841-8	CARLOS ALBERTO DE VERAS SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	VI	VII
17.014.963-3	148.848-1	GILMA DE PADUA VASCONCELOS COSTA	MÉDICO	VI	VII
17.017.490-5	160.637-9	GLAUCO HERBERT MAIA DE ALMEIDA	MÉDICO	I	II
17.019.869-3	149.043-5	JOACILA BRAGA BRANDAO MARQUES	MÉDICO	VI	VII
17.050.847-1	167.796-9	KALINE LEITE DE ALMEIDA MEDEIROS	PSICÓLOGO	I	II
16.000.460-8	168.807-3	LIZIANE LEMOS GAUDENCIO NOBREGA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	I	II
17.026.248-1	149.467-8	LUSIA ANTONIA NUNES FREITAS FREIRES	MÉDICO	IV	VII
17.003.565-4	162.465-2	MARIA ADRIANA DE ANDRADE	BIOQUÍMICO	I	II
17.028.029-2	134.855-8	MARIA DAS NEVES GUEDES CAVALCANTI BEZERRA	MÉDICO	VI	VII
17.023.801-6	149.940-8	MARIA DO CARMO BARRETO DE AZEVEDO	MÉDICO	IV	VII
17.026.747-4	160.276-4	NUBIA CRISTINA GADELHA FORMIGA	MÉDICO	I	III
17.026.740-7	90.749-9	NUBIA CRISTINA GADELHA FORMIGA MATOS	MÉDICO	V	VII
17.024.813-3	78.286-6	OSORIO QUEIROGA DE ASSIS NETO	CIRURGIÃO DENTISTA	VI	VII
17.026.202-2	150.690-1	RISOLDA BELTRAO DE ASSIS	FARMACÊUTICO	IV	VII
17.051.065-4	168.827-8	ROCHELLE MELO PEREIRA	PSICÓLOGO	I	II
17.018.522-2	94.467-0	ROSEMIR ALVES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VI	VII
17.020.548-7	150.831-8	SERGIO MARCOS DE FREITAS FIGUEIREDO	CIRURGIÃO DENTISTA	IV	VI
17.050.726-2	98.798-1	TANIA MARIA CARNEIRO DE SIQUEIRA	FISIOTERAPEUTA	V	VII
17.070.109-3	168.063-3	THEUDAS BARRETO BARROS	MÉDICO	I	II
17.051.050-6	98.499-0	VALDETE FERNADES DE AZEVEDO	CIRURGIÃO DENTISTA	V	VII
17.024.719-8	151.055-0	VERA CARMEN TEIXEIRA DE CARVALHO	CIRURGIÃO DENTISTA	IV	VII
17.025.885-8	81.002-9	VERALUCIA ALBINO DINIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VI	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 213/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 10-05-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
170.286.982	1.814.338	CAROL SERRANO DE ANDRADE MAIA	PSICÓLOGO	A	C	Artigo 8º, III
170.110.451	1.614.762	ELAINE LIMA DA CRUZ SILVA	FISIOTERAPEUTA	A	C	Artigo 8º, III
170.512.002	1.680.676	FATIMA CRISTINA SANTOS	MÉDICO	B	C	Artigo 8º, III
170.508.293	1.816.608	FLAVIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	A	B	Artigo 8º, III
170.508.391	1.488.350	GERUZA MARIA ALMEIDA GUIMARAES	MÉDICO	A	B	Artigo 8º, III
170.272.079	648.094	JOSE MEDEIROS SOBRINHO	ATENDENTE	A	B	Artigo 8º, III
170.183.548	1.680.200	LESSANDRA MACHADO LIRA	FISIOTERAPEUTA	A	B	Artigo 8º, III
170.152.073	1.601.318	LUIZ LUNA BARBOSA	MÉDICO	B	D	Artigo 8º, IV
170.095.703	774.057	MARIA ANGELICA CUNHA	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º, III
170.505.634	1.500.724	MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º, III
170.204.405	1.816.781	MARIANA LUNA CASTOR CAMELO	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º, III
170.059.481	1.630.709	MARYJANNE SANTANA DOS SANTOS FERREIRA CALADO	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º, III
170.099.5						

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 217/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 10-05-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.011.479-4	148.036-7	ALBA LUCIA EULALIO RAPOSO	MEDICO	IV	VII
18.011.203-1	160.203-9	ALESSANDRA PATRICIO DA COSTA MENDES	MEDICO	I	III
18.011.796-3	160.196-2	ALEXANDRE JOSE DE ARAUJO MACHADO	MEDICO	II	III
18.009.714-8	148.131-2	ANDRE AVELINO DE QUEIROGA	MEDICO	IV	VI
18.002.749-2	78.437-1	AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR	MEDICO	IV	VIII
18.004.060-0	160.166-1	ELIZA MARIA XAVIER GADELHA DE OLIVEIRA	MEDICO	I	III
18.002.729-8	162.601-9	FRANCISCO GILDERLAN DE OLIVEIRA LEMOS	FISIOTERAPEUTA	I	II
18.000.107-8	157.238-5	FRANCISCO RAMIFRAN GOMES DE OLIVEIRA	MEDICO VETERINARIO	II	III
18.050.059-7	160.163-1	HUMBERTO RAMOS DE LIMA	MEDICO	II	III
18.009.445-8	73.952-9	JOSIELIA JANA CARTAXO DUARTE FREIRE	BIOQUIMICO	VI	VII
18.002.032-3	80.398-7	JOMAR PAULO NETO	MEDICO	VI	VII
18.003.625-4	167.836-1	JOSE RILDO SOBRAL	BIOQUIMICO	I	II
18.005.064-3	167.765-9	LUIZNETE MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	II
18.010.783-6	98.521-6	MARCIA MARIA PALITOT	ASSISTENTE SOCIAL	VI	VII
18.070.009-0	161.700-1	MARIA APARECIDA SANTANA ARAUJO TORRES QUIRINO	ENFERMEIRO	I	II
18.011.329-1	149.672-7	MARIA DA PENHA MOTA DA SILVA	PSICOLOGO	IV	VII
18.004.122-3	115.271-8	MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE VASCONCELOS	AGENTE DE SAUDE	V	VII
18.002.992-4	150.100-3	MARIA EVANIA SILVA AMORIM	MEDICO	IV	VII
18.001.302-5	162.990-5	MARIA FABIOLA LYRA MONTEIRO	TECNICO DE RADIOLOGIA	I	II
18.000.004-4	150.109-7	MARIA FRANCINEIDE FRANCA DE SENA	ENFERMEIRO	IV	VII
18.010.082-3	160.412-1	MARNIO SOLERMANN SILVA COSTA	MEDICO	II	III
18.001.424-2	150.496-7	MERCIA BATISTA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	VI	VII
18.011.668-1	160.290-0	PEDRO DUQUES DE AMORIM	MEDICO	II	III
18.002.757-3	150.805-9	SANDRA SOBREIRA SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO	IV	VI

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 219/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 10-05-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
180.088.670	1.823.035	ANA DIVA SA DA NOBREGA	MEDICO	B	C	Artigo 8º, III
180.500.481	1.817.108	ANDREZZA JAWA FELIPE BARBOSA	FISIOTERAPEUTA	A	B	Artigo 8º, II
180.005.995	832.031	ANTONIO RICIELIO DE OLIVEIRA	MEDICO	A	B	Artigo 8º, II
180.060.210	933.104	CARLOS MAGNO VAZ DA COSTA	MEDICO	A	B	Artigo 8º, II
180.013.513	870.625	CERES DE LIRA SALES	CIRURGIAO DENTISTA	A	B	Artigo 8º, II
180.100.076	1.097.156	EDILENE LIMA SANTOS	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º, II
180.005.944	731.455	EDUARDO MEDEIROS SILVA	MEDICO	A	B	Artigo 8º, II
180.027.301	1.626.019	FRANCISCO GILDERLAN DE OLIVEIRA LEMOS	FISIOTERAPEUTA	A	B	Artigo 8º, II
170.118.789	684.660	IRANY SARAIVA MAIA COSTA	ENFERMEIRO	B	C	Artigo 8º, III
180.700.103	1.617.001	MARIA APARECIDA SANTANA ARAUJO TORRES QUIRINO	ENFERMEIRO	A	B	Artigo 8º, II
180.003.429	749.591	MARIA DE LOURDES PEREIRA LINS	MEDICO	A	B	Artigo 8º, II
180.083.660	1.613.961	NATALY CEZAR DE LIMA LINS	NUTRICIONISTA	B	C	Artigo 8º, III

PUBLIQUE-SE


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 188/GS/SEAP/18

Em 10 de maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE desligar o servidor EVANDILSON CASSIANO DE ARRUDA, Agente de Segurança Penitenciária Matrícula 174.066-1, do Grupo Especial de Custódia Hospitalar – GECH, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 189/GS/SEAP/18

Em 10 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Agentes de Segurança Penitenciária da Paraíba é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Prisionais número suficiente de Agentes de Segurança Penitenciária, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Agentes Penitenciários entre as Unidades Prisionais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, a carência de efetivo nas Unidades Prisionais, notadamente na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

RESOLVE designar o (a) servidor (a) EVANDILSON CASSIANO DE ARRUDA, Matrícula 174.066-1, Agente de Segurança Penitenciária, atualmente lotado na Penitenciária Des. Silvo

Porto para a partir desta data prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 192/GS/SEAP/18

Em 11 de Maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional da Legalidade, que assevera a prevalência de Lei Complementar sobre atos normativos inferiores, assim determinado pelo artigo 59 da Constituição Federal, bem como pelo próprio procedimento para sua elaboração, que se dá por maior complexidade - maioria absoluta - e tem como natureza o propósito de complementar a Constituição Federal, explicando, adicionando ou completando determinada matéria constitucional;

CONSIDERANDO, não suportar o Sistema Jurídico brasileiro a sobreposição ou contradição de Edital de Concurso à Lei Complementar, devendo prevalecer, portanto, essa última quando da ocorrência de conflito ou lacuna;

CONSIDERANDO, que a carreira dos Agentes de Segurança Penitenciária da Paraíba é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO, destarte, o latente interesse da Administração em prover às Unidades Prisionais número suficiente de Agentes de Segurança Penitenciária, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO, o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Agentes Penitenciários entre as Unidades Prisionais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO, a carência de efetivo nas Unidades Prisionais, notadamente na Cadeia Pública de Santa Rita-PB;

CONSIDERANDO, ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado;

RESOLVE designar o (a) servidor (a) LINDEBERG LEONARDO MOURA CARNAÚBA, Matrícula 174.296-5, Agente de Segurança Penitenciária, atualmente lotado na Cadeia Pública de São José de Piranhas-PB para a partir desta data prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SANTA RITA-PB até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 035/SESDS

Em 10 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SEDS, e tendo em vista a necessidade administrativa do setor abaixo mencionado,

RESOLVE designar o servidor Kleber Jackson Nogueira Bezerra, matrícula nº 170.282-3, Agente Operacional, para prestar serviços no Núcleo de Transportes desta Secretaria.


Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário Executivo

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 094/2018/CG-GCG

João Pessoa-PB, 07 de maio de 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, com fundamento nos artigos 12, inciso XII, e 25, § 1º, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, de 03/12/2008, **RESOLVE**:

1. Dispensar o **Capitão QOC**, Matr. 520.595-6, **Alexandre** Enedino dos Santos e o **CaboFem QSGPM**, Matr. 522.416-1, Evânia **Caroline** Ferreira Dias Rufino, respectivamente, das funções de Membro e Secretária da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

2. Designar o **CaboFem QSGPM**, Matr. 522.416-1, Evânia **Caroline** Ferreira Dias Rufino e o Soldado QPC, Matr. 525.720-4, Fabrício de Almeida Santos para exercerem, respectivamente, as funções de Membro e Secretário da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 017/2018/CG-GCG, de 16/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.541, de 20/01/2018, com a alteração realizada através da Portaria nº 041/2018/CG-GCG, de 20/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.565, de 27/02/2018.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º GCG/0098/2018-CG

João Pessoa-PB, 11 de maio de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os itens 11 e 14 do Edital N.º 001/2017 CFO PM/2018, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o ATO N.º 036-CCCCFO-PM/2018, no qual o Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade ao Resultado Final do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/2018, referente à 3ª Convocação de Habilitado, por opção e classificação decrescente de média, o qual segue a ordem de aprovação pela Nota do ENEM 2018, em decorrência da DESISTÊNCIA DE CANDIDATO.

2. CONVOCAR o candidato classificado abaixo relacionado para comparecer no 2º Andar do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, sito na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, nesta Capital, no dia 16 de maio de 2018, às 08h00min, munidos dos documentos inseridos no subitem 14.2 do Instrumento Editalício, a fim de realizar a pré-matricula.

OPÇÃO – MASCULINO

Nº Ord.	Inscrição	Nome	Média	Classificação EI
25	171021126247	IDER FREIRE DE PAULA TERCEIRO	729,96	65

3. Após as formalidades, AUTORIZAR a matrícula do aludido candidato classificado no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM, desde que atendam ao que estabelecem os Itens 1 e 14 do Edital do Certame.

4. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

EULLER DE ASSIS CHAVES - Comandante-Geral

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS N.º 107 /2018

João Pessoa, 10 de maio de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT n.º 04/90, CT n.º 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **ORLEY NUNES DE FARIAS**, Matrícula n.º 750.628-5, inscrito no CPF sob o n.º 131.467.694-68, CREA n.º 160.415.053-0, para Gestor do Contrato e fiscal da obra de **EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO PRÉDIO DO JORNAL A UNIÃO, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017 – Processo Administrativo n.º 2199/2016**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual n.º 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA GS N.º 106/2018

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT n.º 04/90 e CT n.º 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Engenheiro Civil **UELSON DE SOUSA TAVARES**, inscrito no CPF sob o N.º 453.032.904-68, Matrícula n.º 750.634-1, CREA n.º 160199418-4, pelo Engenheiro Civil **JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO**, Matrícula 612.256-6, inscrito no CPF sob o n.º 139.247.024-20, CREA n.º 160.197.915-0, para fiscalizar a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA EM PÓRTICO NA ACADEPOL EM JOÃO PESSOA- PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2018- Processo Administrativo n.º 067/2018**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregues, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual n.º 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes a emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN para posterior elaboração, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valor estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - Ficam revogados os termos da Portaria n.º 86/2018.

Art. 11º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA N.º 009/2018

João Pessoa, 11 de MAIO de 2018.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual n.º 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **WILLIAM CORDEIRO GOMES**, matriculan.º 176.388-1, Coordenador Administrativo/Financeiro, como Gestor do Contrato n.º 0002/2018/ESPEP, Processo de Utilização da Ata n.º 19.000.006817.2016/SEAD, Pregão Presencial n.º 301/2016, Ata n.º 0135/2017, Processo n.º 0762/2017/ESPEP. Empresa:Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda.Referente à Locação de Serviço de Outsourcing de Impressão.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

LUCIANE ALVES COUTINHO
Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria n.º 041/2018-GCG/QCC

João Pessoa, 10 de maio de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei n.º 3.909, de 14 de julho de 1977, combinado com o artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto n.º 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978 e o Art. 8º da Lei n.º 8.443 de 28 de dezembro de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º - **INCLUIR** no efetivo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, como Cadetes BM, a contar de 02/05/2018, os candidatos do Concurso Público para o Curso de formação de



Oficiais BM/2018 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, abaixo elencados, por terem sido aprovados em todas as fases do mencionado Concurso, o qual foi regido pelo Edital nº 001/2017 CFO BM-2018, e ainda estarem classificados dentro do número de vagas estabelecido no item 2.1 do Edital, bem como por terem atendido às demais exigências regulamentares. Os mesmos serão classificados no comportamento BOM e receberão as seguintes matrículas:

A. ALUNOS DO CFO BM

- 1) 527.476-1 JADHYEL VIEIRA REMIGIO, nascido aos 08 de abril de 1994, filho de José da Silva Remigio e Maria do Socorro Vieira Remigio;
- 2) 527.477-0 MARCELA MELQUIADES RANGEL, nascida aos 01 de novembro de 1988, filha de Marcelo Fernandes Rangel e Vésclia Melquiades Neta;
- 3) 527.478-8 ANALICY SILVA SOUZA, nascida aos 04 de maio de 2000, filha de Caubiano Silva dos Santos e Ana Paula Santos de Souza;
- 4) 527.479-6 LAERCIO FERNANDES DO VALE, nascido aos 21 de dezembro de 1998, filho de Wlber Luiz Oliveira do Vale e Socorro Fernandes Silva do Vale;
- 5) 527.480-0 BARBARA ELLEN BARBOSA DE ARAUJO, nascida aos 12 de julho de 1996, filha de Francimar Braz de Araújo e Vânia Barbosa de Oliveira;
- 6) 527.481-8 FELIPE NUNES SOARES LOSS, nascido aos 18 de maio de 1998, filho de Yuri Soares Loss e Maria da Graças Nunes;
- 7) 527.482-6 MATHEUS LEMOS CAMPOS CABRAL, nascido aos 24 de novembro de 1999, filho de Selênio Lemos Cabral e Claudiane da Silva Campos Cabral;
- 8) 527.483-4 CLEDISON SOUSA SILVA, nascido aos 31 de agosto de 1995, filho de José Jorge da Silva e Maria José Sousa Silva.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 042/GCG/2018-CG.

João Pessoa/PB, 10 de maio de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº. 7.505/78, visando a necessidade do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de praças do QBMP-0/ QBMP-4, em conformidade com a Lei nº. 8.443, de 28 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria nº 22/2018-GCG/CG, publicada no Diário Oficial nº 16.582, datado de 22 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, para compor a Secretária-Geral, o seguinte militar abaixo relacionado:

1º TEN QOBM Matr.525.961-4 Rita de Cássia de Sousa Lima - Membro

Art. 2º **DESIGNAR**, para compor a Comissão para o Exame de Aptidão Física, os seguintes militares abaixo relacionados:

1º TEN QOBM Matr. 525.955-0 Danton Victor de Lima Carneiro - Membro

1º TEN QOBM Matr. 525.960-6 Thalita Nazário Chaves - Membro

SGT BM Matr. 524.110-3 Leonardo de Oliveira dos Santos - Membro

CB BM Matr. 523.798-0 Daniel Sandro Medeiros - Membro

SD BM Matr. 525.819-7 Abdias Brandao dos Santos - Membro

SD BM Matr. 526.034-5 Everton Antônio Costa de Lima - Membro

SD BM Matr. 526.056-6 Gioconda de Melo Duarte - Membro

SD BM Matr. 526.071-0 Gabriel Chaves Oliveira - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

RESENHA Nº 007/2018/GS/IASS.

João Pessoa, 10 de maio de 2018.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA, abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MAT	PARECER PROJUR/IASS
IASS	000124/2018-5	CRISTIANE INÁCIO DE CARVALHO	611.974-3	0016/2018
IASS	000207/2018-4	IVONE XAVIER DE CARVALHO FIGUEIRÊDO	611.784-8	0033/2018
IASS	000236/2018-0	LUIZ FERNANDES NETO	612234-5	0037/2018
IASS	000202/2018-1	MARIA ELZA DE LIMA ALMEIDA	611.774-1	0035/2018
IASS	000206/2018-0	MARIA JOSÉ XAVIER	611.884-4	0036/2018
IASS	001970/2017-0	TÂNIA DE FÁTIMA SIMÕES COSTA	612.476-3	0099/2017

RESENHA Nº 008/2018/GS/IASS

O Diretor Superintendente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO USUFRUÍDA EM TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o Art. 88, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, com texto alterado pela Lei Complementar nº 41, de 29 de julho de 1986 c/c o Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal 1988.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
0280/18	SÉRGIO CORREIA DE VASCONCELOS	611.762-7	01/02/1984 a 01/02/1994	60

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIANº 02/2018/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 15 de março de 2018

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1.º Designar servidor DANIEL OLIVEIRA FERNANDES DE SOUZA, matrícula n.º 460.213-7, inscrito no CPF de n.º 033.378.905-98, como gestor do Contrato PBPREV n.º 0002/2018, celebrado com a empresa "PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA." em sede do processo administrativo n.º 2362/18, que tramita nesta Autarquia.

Art. 2.º Ao gestor do contrato compete:

I - Acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades do objeto do contrato;

V - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com aqueles estabelecidos em contrato;

VI - realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços ou produtos nas datas estabelecidas no contrato;

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 211-2018

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	ASSUNTO
03602-18	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
02455-18	WENDSON ALMEIDA DA ROCHA	REVISÃO DE PENSÃO
03027-18	NOELY DOS SANTOS	REVERSÃO DE QUOTA
10395-17	INGRIA DINIGIA ALVES DE CARVALHO	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 09 de maio de 2018.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 29

Processo Administrativo Disciplinar nº 0000425-2/2018

Processo de Instrução nº 0000545-5/2018

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 702 de 15 de julho de 2016, instada pela portaria nº 163 de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 149, § 1º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o(a) servidor(a) LEANDRO SILVA DA COSTA - matrícula nº 681.894-3 para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação deste, DEFESA ESCRITA em relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO presente no supracitado processo.

É assegurado ao(a) servidor(a) vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 09 de maio de 2018.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA - PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os Acolistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 10:00



horas do dia 28 de maio de 2018, na sede social da empresa, sito à Rua Feliciano Cirne nº 50, Jaguaribe, João Pessoa-PB. Quando será tratado: I – Eleição e posse do membro titular no Conselho de Administração da CINEP, para cumprimento do restante do mandato; II - Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 10 de maio de 2018.

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Diretora Presidente da CINEP